

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 22 de março de 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei nº 2.595, de 30 de março de 2011, que autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, área de terras e dá outras providências

Houve retificação da área de matrícula de n. 6.204, que deu origem à Lei 2.595/2011 e, assim, teve sua dimensão ampliada de 2.505,27m² para 2.550,60m², gerando a matrícula nº. 12.583.

Também houve alteração do proprietário titular da área de matrícula n. 6.204, passando da titularidade de MB Empreendimentos, para a titularidade de Daiana da Silva Araújo, atualmente, matrícula n. 12.583.

Desta forma, para que possamos regularizar Planta Imobiliária Municipal, contamos com os nobres Vereadores na apreciação e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3779

Altera a Lei nº 2.595, de 30 de março de 2011, que autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, área de terras e dá outras providências.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os arts. 1º e 2º da Lei Municipal 2.595/2011, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação, uma área de terras, objeto da Matrícula nº 1.520, de propriedade da Srª Aurecy Azzi Mareck, com de área de 542,92m², área esta destinada ao prolongamento da Rua Carlos Alfredo Sinch até encontrar a Rua Rui Carvalho Saraiva.

Art. 2º - Fica o Município de Butiá autorizado a receber a título de doação de uma área de terras, objeto da Matrícula nº 12.583, de propriedade da Srª Daiane da Silva Araújo, devidamente registrada no Registro de Imóveis de Butiá, com área de 2.550,60m², área esta destinada ao prolongamento da Rua Carlos Alfredo Sinch até encontrar a Rua Rui Carvalho Saraiva.”

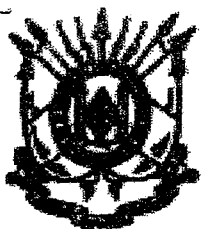
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Livro 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



F.1

12.583

UM LOTE URBANO, no município de Butiá/RS, (Área Desmembrada "A") com a área de **2.550,60m²**, o terreno dista 61,49m da esquina formada pela Rua Ruy Saraiva e pela Av. Farroupilha, na quadra formada por estas e pela Rua Mariano de Freitas, Rua José Neves Y Neves, Rua Antonio Gomes de Araujo, Rua Manoel Gonçalves Dias, Rua Dr. Carlos Alfredo Sinch e Rua Polônia, em Lado Impar do logradouro, Área será destinada ao Prolongamento da Rua Dr. Carlos Alfredo Sinch. Ao Norte o segmento 1-2 mede 147,38m com propriedades de (atual) José Francisco Menezes Pereira (antes) Ajersul Empreendimentos e Participações Ltda, Ilo Rodrigues Florisbal, Marcelo Trindade Florisbal, pelo lado direito; Sul em três segmentos, partindo dos seguimentos 3-4 mede 12,00m, seguimento 4-5 mede 67,00m e seguimento 5-6 mede 135,37m, com propriedade de Daiane da Silva Araujo e (atual) Simão do Amaral, (antes) Ajersul Empreendimentos e Participações Ltda, pelo lado esquerdo; LESTE o segmento 2-3 mede 79,75m, com propriedades de (atual) Auricy Azzi Marreke, (antes) Ajersul Empreendimentos e Participações Ltda, aos fundos; OESTE o segmento 6-1 mede 12,00m, confrontando-se com a Rua Ruy Saraiva, pela frente **PROPRIETÁRIA: DAIANE DA SILVA ARAUJO**, brasileira, estudante, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 000.940.290-08, portadora da Carteira de Identidade nº 7080183796, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Faustino Lopes, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Butiá/RS. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6.204 do Livro 2-RG, de 20 de abril de 1989, deste Ofício.- **PROTOCOLO:** 42203, Lº1-H, em 11/01/2019.- Emol. R\$25,00. Selo: 0053.01.1800001.02298 - R\$1,40; 0053.03.1400001.01467 - R\$2,70. Butiá, 22 de janeiro de 2019. Giordana Azzi Machado, Registradora Substituta.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BUTIÁ
Av. Piratini, nº 746 - Centro - Butiá - RS
Bel. Leani Maria Rosa da Silva
Oficial Designada Portaria 06/2007
Bel. Giordana Azzi Machado
Registradora Substituta
Pablo Rodrigues Antunes
Escrevente Autorizado

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 22 de janeiro de 2019.

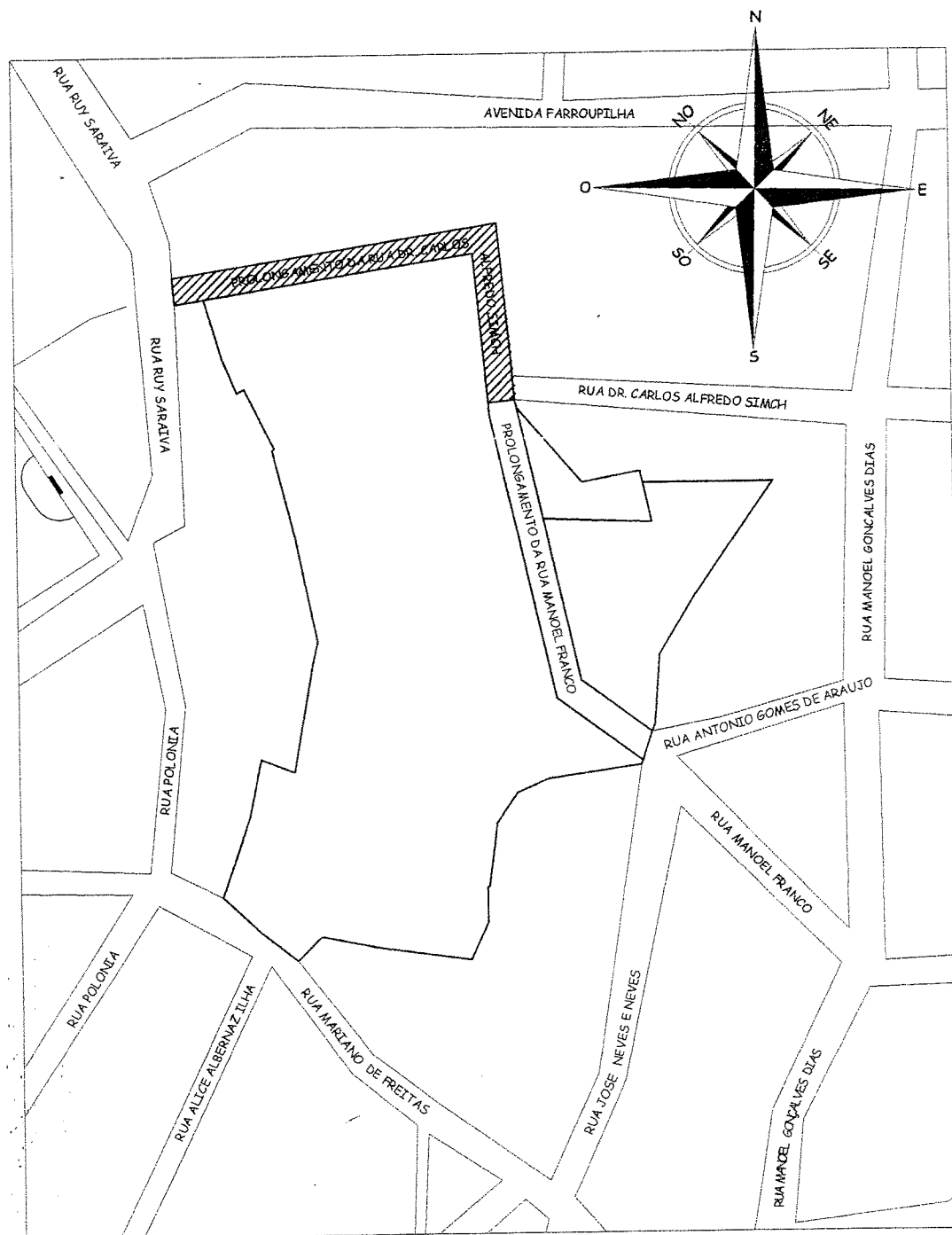
Total: R\$28,20

Certidão Matrícula 12.583 - 1 página: R\$8,90 (0053.02.1000002.05115 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0053.02.1000002.05114 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0053.01.1800001.02310 = R\$1,40)

Pablo Rodrigues Antunes - Escrevente Autorizado



SITUAÇÃO

ESCALA 1:3000

assunto:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

obra:

PLANEJAMENTO URBANO

Área Total

42.675,78m²



conteúdo:

Situação

endereço:

Rua Mariano de Freitas
Bairro Poço 5 - Butiá/RS

AutoCad:

Téc. Edif. Etel S. Cemin

escala:

INDICADA

resp. técnico:

Arq. Andrea C. Zanolla Ferreira
CAU A462111-0

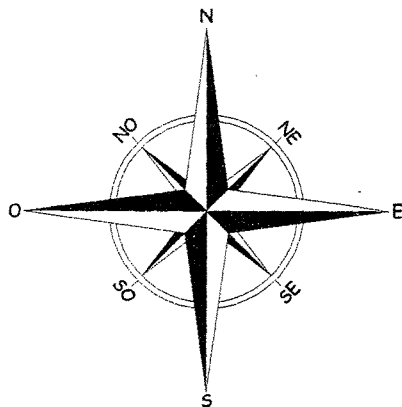
proprietário:

Daiane da Silva Araujo
CPF: 000.940.290-08

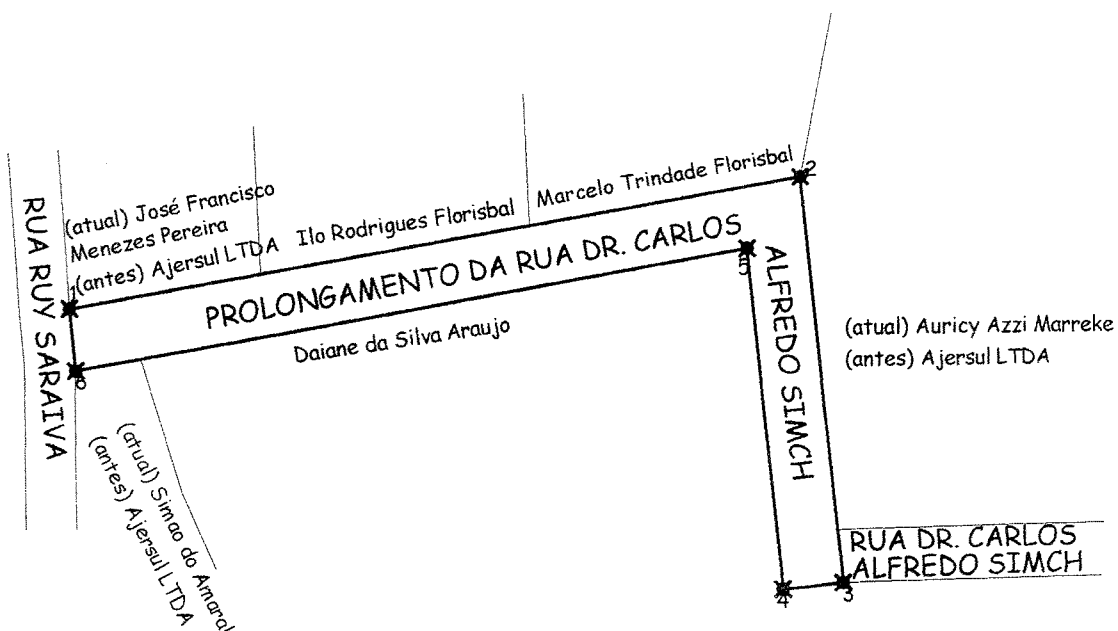
data:

Outubro 2017

01



ÁREA DESMEMBRADA "A"	
Vertice	Distancia (m)
1-2	147,38
2-3	79,75
3-4	12,00
4-5	67,00
5-6	135,37
6-1	12,00
Área	2.550,60m ²



LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

assunto:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

obra:
PLANEJAMENTO URBANO

Área Total
42.675,78m²


Andrea Zanolla
arquiteto e urbanista

conteúdo:
Localização

endereço:
Rua Mariano de Freitas
Bairro Poço 5 - Butiá/RS

AutoCad:
Téc. Edif. Etel S. Cemin

escala:
INDICADA

resp. técnico:

proprietário:

data:
Outubro 2017

Arq. Andrea C. Zanolla Ferreira
CAU A462111-0

Daiane da Silva Araujo
CPF: 000.940.290-08

02